



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 909/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0765/2019**

De autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, o presente projeto de lei Dispõe sobre a denominação da Viela Subtenente Joaquim de Mello, em viela inominada, que liga as Ruas Cabo Joel Leite com Mandaçaia, Cidade A.E. Carvalho/Itaquera e dá outras providências.

A proposta denomina o logradouro conhecido como Passagem Cinco - CODLOG 71.726-6, na planta de loteamento AU 05/5130/82, com início na Rua Mandaçaia, entre as ruas Guaraxaim e Iaruçu e término na Rua Cabo Joel Leite, localizado no setor 142, quadra 112, situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Joaquim de Mello, por se tratar de antigo morador do bairro, que participou ativamente de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 25 dos autos.

Considerando a proposição adequada às normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão admirado e reconhecido pela comunidade local, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/09/2020.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Arselino Tatto (PT)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Toninho Paiva (PL)

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza (PSDB)

Jair Tatto (PT)  
Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)  
Gilberto Nascimento (PSC)  
Toninho Vespoli (PSOL)  
XeXéu Tripoli (PSDB)  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Adriana Ramalho (PSDB)  
Ricardo Teixeira (DEM)  
Rodrigo Goulart (PSD)  
Isac Felix (PL)  
Soninha Francine (CIDADANIA)  
Ota (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/09/2020, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).